



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 245ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2024 Horário de início: 9h. Reunião realizada na sede do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília/Dr. **Integrantes Presentes:** Vice-presidente Administrativo Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro Carlos Rubens de Oliveira e Conselheiro Sérgio Faraco; Ausência Justificada da Conselheira Vitória Maria da Silva. **Outras Presenças:** Coordenadora Administrativa Eunice Rosa de Melo dos Santos, Coordenador de Logística Bruno Gomes (em substituição), Gerente do Departamento de Licitação Juliane Machado Mélo, Gerente do Departamento de Contabilidade Angela Fazon, Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas Cristina Maria Oliveira Teixeira, Gerente do Departamento de Pessoal Gilson Luiz Castro, Gerente do Departamento de Diárias e Passagens Rafaella Lamounier e Gerente do Departamento Financeiro Rui Alexandre P. Teixeira. O Vice-presidente Administrativo iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, ressaltando sua satisfação em assumir a Vice-presidência para a gestão 2024/2025. Em seguida, apresentou a composição da Câmara de Assuntos Administrativos e as responsabilidades da referida câmara estabelecidas no Regimento Interno do CFC. Destacou seu entusiasmo em iniciar os trabalhos na gestão 2024/2025 e que o foco principal do trabalho a ser realizado durante este período é a integração dos sistemas de controle operacional, uma iniciativa intrinsecamente vinculada à infraestrutura administrativa e operacional do Sistema CFC/CRCs. Seguindo as orientações delineadas pelo presidente e por meio de iniciativas específicas desta vice-presidência, nos empenharemos no desenvolvimento de ações focadas na conservação de nossas instalações e no suporte contínuo às diversas Unidades Administrativas do CFC, visando a efetiva realização das atividades essenciais. Informou que a Vice-presidência Administrativa é estruturada pela Câmara de Assuntos Administrativos, composta por quatro membros efetivos e duas Coordenadorias, de Administração e de Logística. Juntas, estas estruturas abrangem 11 (onze) áreas distintas: Financeiro, Licitações e Contratos, Gestão de Pessoas, Departamento de Pessoal, Infraestrutura, Passagens e Diárias, Contabilidade, Setor de Transportes, Copa, Patrimônio e Almoxarifado, Protocolo e Gestão de Documentos. Em ato contínuo, cada gestor dessas UOs fizeram um breve relato das suas atividades e respectivas responsabilidades de cada setor, para que os novos conselheiros tenham conhecimento das obrigações e dos papéis de cada área. Na sequência, apresentou os projetos previstos no Plano de Trabalho e o Plano de Contratações Anual para 2024; após análise e considerações, os conselheiros fizeram visita técnica no edifício CFC para conhecer todas as instalações e estruturas do prédio e avaliar os trabalhos de reforma predial. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas. A presente ata foi lavrada por mim, Eunice Rosa de Melo dos Santos, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Sebastião Célio Costa Castro

Vice-presidente Administrativo e Coordenador da Câmara de Assuntos Administrativos

Carlos Rubens de Oliveira

Coordenador Adjunto da Câmara de Assuntos Administrativos

Sergio Faraco

Conselheiro

Vitória Maria da Silva (ausência justificada)

Conselheira

Eunice Rosa de Melo dos Santos

Coordenadora Administrativa (secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Rosa, Coordenadora**, em 05/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Vice-Presidente**, em 05/02/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Faraco, Conselheiro**, em 05/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rubens de Oliveira, Vice-Presidente**, em 05/02/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215578** e o código CRC **A7BEA038**.